

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 591/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **JOÃO ROBERTO FINETTI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO ROBERTO FINETTI**, matrícula nº 167721, portador da cédula de identidade RG nº 3.961.877-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.171.029-72, ocupante da função de emprego público de Fiscal Tributário, admitido em 14.07.1983 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2017 passando da referência 32 para referência 33, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de fevereiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / março / 2018  
DE Nº 11.203  
UMUARAMA 02 / 03 / 2018  
*Estelommi*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS